**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2018**

Data: 13 de março de 2018

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias vinculadas a **fontes de recursos** **3...:**

**3.00.000000 – Recursos Ordinários – R$ até 2.650.000,00**

conta 10.368-3 – red 189 – Brasil Multas MPE/Procon – R$ 2.650.000,00(parte da conta)

Parágrafo único - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite dos saldos bancários das fontes 3.00.000000 nas seguintes dotações:

**04 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO**

**04.006.13.392.0015.1.097 Construção da Casa do Artesão**

449051.00.00 Obras e Instalações

449052.00.00 Equipto e Mat. Permanente

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.001.08.244.0002.1.098 Ampliação/Reforma Casa Mortuária**

449051.00.00 Obras e Instalações

449052.00.00 Equipto e Mat. Permanente

**08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.004.08.244.0018.1.099 Revitalização/Ampliação Centro Convivência dos Idosos**

449051.00.00 Obras e Instalações

449052.00.00 Equipto e Mat. permanente

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001.10.302.0005.1.100 Construção do CAPS**

449051.00.00 Obras e Instalações

449052.00.00 Equipto e Mat. permanente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TOTAL Suplementação por superávit Financeiro Exercício Anterior: |  | 2.650.000,00 |
|  |  |  |

**Art. 2º** Fica autorizado a inclusão das ações e metas dos projetos: 1.097; 1.098; 1.099; 1.100, na lei nº 2.798/2017 que dispõe sobre a Revisão do PPA 2018-2021 datada de 30 de novembro de 2017 e na Lei nº 2.788/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2018 de 06 de Novembro de 2017

**Art. 3º** Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, devidamente consignados no Demonstrativo de Saldo com as Contas transferidas em fontes 3 e no Balanço Orçamentário, na conta 10368-3 – até R$ 2.650.000,0, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme discriminadas, no art. 1º, cujo valor faz parte do superávit total de R$ 8.205.606,80 (oito milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**